



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Trabalho profissional

ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

SIMONE ALVES DE SOUZA¹

LUCIANA GATTI CONSTANTINO²

RESUMO:

O presente artigo relata a construção coletiva por parte de assistentes sociais, sobre as atribuições e competências do profissional no Serviço Especializado em Abordagem Social (Seas), da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória ES. Desenvolve primeiramente reflexão a respeito da importância do registro da prática. Posteriormente apresenta o cenário desafiador das condições políticas como campo de trabalho. Para tanto analisa e problematiza a atuação do profissional junto a população em situação de rua. E apresenta as competências e atribuições privativas como necessárias para que o fazer impacte e respalde as respostas nas ações desenvolvidas pelo Seas.

Palavras-chave: processo de trabalho; atribuições; assistentes sociais; população em situação de rua.

ABSTRACT:

This article reports on the collective construction by social workers of the professional's duties and competencies in the Specialized Social Approach Service (Seas - Serviço Especializado em Abordagem Social), of the Municipal Department of Social Assistance from Vitória-ES. It first develops reflection on the importance of recording practice. Subsequently, it presents the challenging scenario of political conditions as a field of work. To this end, it analyzes and problematizes the professionals' work with the homeless population. And it presents the exclusive competencies and attributions as

¹ Universidade Federal do Espírito Santo

² Prefeitura Municipal de Vitória

necessary for doing so to impact and support the responses in the actions developed by Seas.

Keywords: work process; assignments; social workers; homeless population.

INTRODUÇÃO

Discutir as atribuições profissionais ainda é um desafio que está colocado para a profissão do Assistente Social. Para além da práxis, a escrita consolida um fazer profissional e fortalece a atuação a partir de um espaço ocupacional determinado.

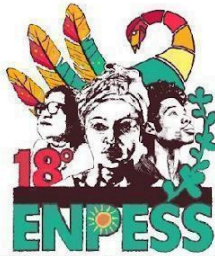
Essa reflexão se torna mais relevante, especialmente pelo fato de que muitas das novas ocupações ofertadas, nesses espaços, são nomeadas com os nomes genéricos como “Técnico de Referência” ou “Analista de Políticas Sociais”. Assim, mesmo sendo exigidas formações específicas para ocupar a função, as atribuições e competências das vagas genéricas, por vezes, elencam um conjunto de atividades igualmente genéricas, exigindo do assistente social um esforço técnico e político para definir e garantir as especificidades profissionais no espaço de atuação (Lopes, 2018, p. 2-3).

Entendendo que alguns processos de trabalho ainda são pouco explorados, como é o caso da atuação com a população em situação de rua, da mesma forma que apresentam tamanha complexidade, vislumbramos que essa construção é um avanço para o exercício profissional da categoria com este público.

Problematizar e escrever sobre as atribuições profissionais a partir de um campo de atuação é uma forma de fortalecer o processo de trabalho dos Assistentes Sociais, além de dar visibilidade a ele. Igualmente importante, demarcar o reconhecimento da profissão como parte da classe trabalhadora e que, enquanto tal, está sujeita a processos de flexibilização e precarização dos postos de trabalho.

Nesse sentido, o presente artigo apresenta a produção de Assistentes Sociais do Serviço Especializado em Abordagem Social (Seas) do município de Vitória, sendo este fruto de uma construção coletiva que contou não só com a participação dos trabalhadores, mas teve suporte inicial de pesquisadores da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), que por meio de grupos de trabalhos provocaram reflexões a cerca do lugar que a profissão ocupa nesses espaços e principalmente do lugar que se pretende ocupar. Estas reuniões foram fotografadas e documentadas mediante registro em ata e lista de presença de forma que o conteúdo das discussões pudesse servir para orientar a sistematização desse fazer profissional.

Entendemos que esse processo além de representar um avanço para a categoria profissional que atua neste serviço, qualifica a intervenção técnica possibilitando aos usuários



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

desta política uma oferta fundamentada por princípios éticos que os reconheçam enquanto sujeitos de direitos. Importante destacar também que esse movimento, demarca a importância que é para a profissão apreender de forma articulada as dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas reafirmando seu compromisso com a materialização do código de ética profissional³ e o projeto ético-político da profissão.

Apreender as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa em uma relação íntima entre ambas, mantendo suas particularidades e tendo como orientação estratégica o Projeto-Ético-Político Profissional é essencial para evitar um exercício profissional mecânico que nos remete a herança conservadora da profissão (Francisco, ano, p. 04).

DESENVOLVIMENTO

Consideramos que o Serviço Social “é uma especialização do trabalho, uma profissão particular inscrita na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade” (Iamamoto, 2007, p. 22). Partindo desse pressuposto o Serviço Social atua na interface entre as demandas e necessidades dos indivíduos e as estruturas sociais, econômicas e políticas que os influenciam. É, lidando diretamente com as consequências das desigualdades gestadas por esse sistema que o Serviço Social se realiza enquanto profissão.

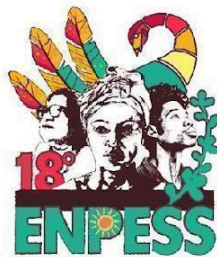
Posto isto, vale destacar que o Serviço Social, apesar de ser considerado uma profissão liberal, tem sua atuação vinculada a instituições públicas ou privadas para a efetivação de seu processo de trabalho.

Ainda que dispondo de relativa autonomia na efetivação de seu trabalho, o assistente social depende, na organização da atividade, do Estado, da empresa, entidades não-governamentais que viabilizam aos usuários o acesso a seus serviços, fornecem meios e recursos para sua realização, estabelecem prioridades a serem cumpridas, interferem na definição de papéis e funções que compõem o cotidiano do trabalho institucional. Ora, se assim é, a instituição não é um condicionante a mais do trabalho do assistente social. Ela organiza o processo de trabalho do qual ele participa (Iamamoto, 2007, p.63).

Outro ponto importante a ser considerado é que, o Serviço Social vai atuar em uma dada realidade e nesse sentido,

[...] articular a profissão e a realidade é um dos maiores desafios, pois entende-se que o Serviço Social não atua apenas sobre a realidade, mas atua na realidade. Nesta perspectiva, compreende-se que as análises de conjuntura – com foco privilegiado na questão social –, não são apenas o pano de fundo que emolduram o exercício profissional;

³ O Código de Ética nos indica um rumo ético-político, um horizonte para o exercício profissional. O Desafio é a materialização dos princípios éticos na cotidianidade do trabalho, evitando que se transformem em indicativos abstratos, descolados do processo social (Iamamoto, 2007, p. 77).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ao contrário, são partes constitutivas da configuração do trabalho do Serviço Social, devendo ser apreendidas como tais (Iamamoto, 2007, p. 55).

Assim, tomemos por exemplo o Serviço Especializado em Abordagem Social (Seas) no município de Vitória, sendo seu processo de trabalho a dimensão de realidade sobre a qual se incide esse artigo.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Seas é:

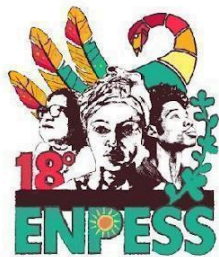
[...] ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras (Brasil, 2009, p. 20).

Nesse sentido, o referido serviço realiza, por meio de busca ativa e abordagens, a identificação e o atendimento inicial das situações de violação de direitos, entre elas a situação de rua. Para tanto, o Seas “[...] deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos (Brasil, 2009, p. 20).

No município de Vitória, o serviço é executado mediante termo de parceria com instituição sem fins lucrativos, tendo sua atuação realizada de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 00h00min, e de 08h00min às 23h00min aos sábados, domingos feriados e pontos facultativos (Vitória, 2021). O serviço possui em sua composição profissionais multidisciplinares, sendo eles: assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais de nível médio e superior, motoristas, estagiários, supervisores técnicos e coordenação. Sendo a coordenação do serviço, exercida por Assistente Social do quadro de servidor efetivo da Prefeitura Municipal.

Entendendo a dimensão técnica desse serviço e a necessidade de delimitar a atuação profissional por áreas de saber, os profissionais por meio de grupos de estudos, reuniões mensais, grupos de trabalhos, entre outros, construíram suas atribuições como forma de delimitar sua atuação profissional. Contudo vale ressaltar que essa construção teve como ponto de partida os dispositivos legais e institucionais já existentes no serviço, como plano de trabalho, projetos, legislações municipais, cadernos de orientações técnicas etc. Porém era necessária uma reflexão aprofundada acerca do fazer profissional que superasse a mera operacionalização técnica desses manuais. Claro que sem desconsiderar a funcionalidade de cada um.

Da mesma forma, a perspectiva de sistematizar o fazer profissional nesse campo de atuação era de romper com a generalização das práticas que estavam destinadas aos profissionais por meio desses manuais, delimitando o caráter crítico que a profissão de Serviço Social demanda.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Não negando o papel que esses documentos e manuais possuem na orientação quanto à finalidade e funcionalidade de determinado equipamento, serviço ou política, o que não podemos deixar de refletir é sobre os limites de cada documento e o compromisso em (re)orientá-los para, por meio dos serviços, programas e projetos instituídos oficialmente, garantir a materialidade de uma ação profissional crítica, comprometida e competente, alinhada aos interesses daqueles que demandam o nosso trabalho (Lopes, 2018, p.05).

A partir do exposto até aqui, nos ateremos agora ao processo de trabalho do profissional de serviço social no Seas.

Sabemos que o cotidiano profissional por vezes é atravessado por demandas e obstáculos, que impactam de maneira considerável o planejamento do trabalho. Pensar, refletir e escrever sobre o processo de trabalho é um desafio urgente e necessário que está posto para a categoria profissional dos Assistentes Sociais. E que, não obstante, está permeado por indagações sobre o fazer, os limites, o comprometimento, os impactos, entre outros.

Essa discussão sobre os processos de trabalho no Serviço Social gera indagações importantes que ajudam a pensar, a ampliar uma autoconsciência dos profissionais quanto ao seu trabalho. E, mais do que isso, permite ultrapassar aquela visão isolada da prática do assistente social como atividade individual do sujeito, ampliando sua apreensão para um conjunto de determinantes que interferem na configuração social desse trabalho, (dessa prática) e lhe atribuem características particulares (Iamamoto, 2007, p. 70).

Há que se considerar também que espaços de atuação ainda são permeados por disputas políticas que, muitas vezes, atravessam o fazer profissional deste conjunto de trabalhadores. Nesse sentido, deliberar sobre o que é de sua competência profissional é um exercício de fortalecimento da categoria, além de ser uma forma de resistência à ofensiva neoliberal que tende a enfraquecer a atuação na perspectiva de garantia de direitos, compromisso este que faz parte do projeto ético-político da profissão.

Nos últimos anos, a ampliação das ações do governo na implementação de políticas sociais representou uma ampliação exponencial dos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais, o que levou a uma necessidade de recolocar, no cenário profissional, as reflexões do que seriam, de fato, nossas competências e atribuições em cada espaço sócio-ocupacional (Lopes, 2018, p. 01).

Nessa perspectiva, vale destacar dois importantes instrumentos normativos da categoria, são eles a lei 8.662/93 que regulamenta a profissional e o código de ética profissional.

O Código de Ética do Assistente Social e a Lei de Regulamentação são instrumentos fundamentais para balizar e orientar a definição e materialização de nossas competências a medida que elege os princípios que devem sustentar nossos passos e como devemos construir e estabelecer nossas relações profissionais, bem como, no caso específico da Lei de Regulamentação, estabelece expressamente o que seriam competências e atribuições do Assistente Social. Assim, mais que um conjunto de princípios e artigos, esses documentos devem ser assimilados e introjetados como o fundamento que guia e define a ação profissional (Lopes, 2018 p. 09).

Contudo, esse conteúdo se materializa nos espaços ocupacionais dos Assistentes Sociais no atendimento realizado à população usuária e neste ponto, destacamos que para efeito deste trabalho, a população usuária é a população em situação de rua (PSR). Para tanto, cabe conceituá-la.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Assim, de acordo com a política nacional para população em situação de rua,

[...] considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Brasil, 2009).

Sabe-se que o fenômeno da população em situação de rua não é algo recente e que se constitui e reproduz a partir de condições estruturais do modo de produção capitalista. Assim, cumpre ressaltar que o capitalismo muitas vezes cria e perpetua as condições que levam à situação de rua, como a precarização do trabalho, o desemprego, a especulação imobiliária e a falta de acesso a serviços públicos de qualidade.

Da mesma forma, esse seguimento populacional demanda do poder público, serviços especializados, com políticas sociais específicas, e que compreendam as particularidades desse seguimento populacional.

Desse modo, o fenômeno população em situação de rua é uma expressão inconteste das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalistas, que se processam a partir do eixo capital/trabalho. E, como tal, é expressão inconteste da questão social (Silva, 2009, p. 115).

Nesse sentido, a atuação junto a população em situação de rua é complexa e demanda ações de acolhimento, escuta, orientação, mediação de acesso a serviços públicos, encaminhamento para abrigos e programas de assistência, promoção de autonomia e empoderamento, além de conhecimento sobre políticas públicas que visem à garantia de moradia, trabalho, saúde e outros direitos fundamentais. Ainda, deve ser considerado o perfil dessa população, dada a sua heterogeneidade, sobretudo sua singularidade e a complexidade dos fatores que os levam para as ruas (Souza; Rosa; Benelli, 2019).

É importante destacar que o trabalho com a população em situação de rua não se limita ao atendimento direto, mas também deve incluir a atuação política e o enfrentamento das condições que perpetuam a exclusão social, em um esforço contínuo de transformação e promoção da justiça social. Nesse contexto, as ações voltadas para esse segmento precisam estar sustentadas em práticas que compreendam também a relação com o território, os vínculos construídos na rua e a complexidade das demandas possibilitando assim o acesso a políticas setoriais de forma integral.

Compreende-se, portanto, que o processo de trabalho com a população em situação de rua é complexo e está repleto de desafios. Nesse sentido, exige-se dos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

profissionais um arcabouço metodológico que muitas vezes precisa ir além dos disponíveis institucionalmente. Ou seja “[...] um conjunto de práticas e saberes de igual complexidade, além de uma rede territorial de estabelecimentos públicos ou privados que visem dar respostas a uma gama de problemáticas” (Souza; Rosa; Benellil, p. 03, 2019).

Por vezes, ainda é necessário estratégias de sensibilização junto à sociedade que, não raro, demanda ações que fogem a atuação na perspectiva de garantia de direitos.

Nesse sentido, a construção das atribuições profissionais na atuação junto a esse segmento populacional dá respaldo aos profissionais, para que não sejam atrelados a intervenções de cunho higienista.

Posto isso, apresentamos o produto fruto da construção dos Assistentes Sociais do Serviço Especializado em Abordagem Social do Município de Vitória, em que foram sistematizadas suas competências e atribuições profissionais, como forma de direcionar o trabalho técnico executado.

Reconhecemos que as competências no âmbito profissional, enquanto uma gama de ações realizadas, não são de exclusividade de um determinado seguimento profissional, porém, referem-se à capacidade de refletir ou buscar resoluções de determinado assunto, se relacionando com a capacidade dos sujeitos profissionais envolvidos no processo de atuação (Vitória, 2021).

Nesse sentido, as competências não podem ser vistas como algo meramente instrumental e fragmentado, ou seja, não é apenas um conhecimento do saber fazer, mas o saber fazer atrelado as suas concepções éticas, políticas e sociais (Lopes, 2018).

Desta forma, enquanto competências profissionais, foram elaboradas as seguintes:

Realizar busca ativa e abordagem social nos espaços públicos respeitando o interesse do sujeito atendido; Realizar visita domiciliar, em conjunto com os serviços e acompanhamento familiar, aos familiares de pessoas em situação de vulnerabilidade social que não acessam outros serviços da rede socioassistencial; Realizar entrevista para identificação das demandas dos sujeitos com violações de direitos; Orientar a população em geral sobre as violações de direitos e políticas públicas; Identificar pessoas com direitos violados a fim de orientar sobre o acesso a serviços, programas e projetos na perspectiva de garantia de direitos; Promover ações de sensibilização junto à comunidade, para a garantia de direitos dessa população; Promover ações no território a fim de discutir a natureza das violações e criar mecanismos de atendimento articulado entre as demais políticas públicas; Proporcionar à população atendida acesso a benefícios sociais; Incentivar o protagonismo da população atendida através da participação em movimentos sociais, fóruns e demais espaços de debate de cada seguimento; Garantir por meio de processo socioeducativo a reflexão acerca das violações de direitos criando possibilidades de superação; Respeitar à população atendida enquanto sujeitos de direitos, garantindo a escuta; Incentivar o desenvolvimento de potencialidades culturais, educacionais e profissionais da população atendida; Possibilitar e fortalecer o retorno à convivência familiar e comunitária, desde que



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sejam respeitados os desejos da população atendida; Encaminhar as pessoas atendidas para a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas; Atender as solicitações do sistema Fala Vitória (156), dos Conselhos Tutelares, Guardas Municipais e demais instituições parceiras desde que sejam de competência do serviço; Manter atualização do Sistema de Gerenciamento de Atenção à Família (SIGAF⁴), garantindo os registros das pessoas atendidas de forma ética, respeitando as informações sigilosas e a produção de dados estatísticos que embase as políticas públicas; Realizar articulação junto a rede de serviços a fim de pensar estratégias de atendimento integral referente a população atendida, por meio de reuniões, estudos de caso, Relatório Informativo e Visita Institucional; Participar de reuniões de planejamento, grupos de estudos, construção e avaliação das propostas de trabalho; Participar de capacitação, seminários, fóruns, rodadas de discussão e cursos de atualização com o objetivo do aprimoramento intelectual prezando pela qualidade dos serviços prestados. (Vitória, 2021, p.23-26).

Nestas, vemos um conjunto de práticas exercidas não só pelo profissional de serviço social, como pelos demais profissionais atuantes no serviço, para a atuação frente ao fenômeno da população em situação de rua no município de Vitória. Para sua construção foi necessária a compreensão do processo de trabalho deste serviço, bem como da população usuária, além do estudo sobre as legislações pertinentes. Esse processo de construção se torna importante uma vez que a execução e oferta do serviço é em âmbito municipal e pode sofrer interferências políticas a depender da gestão pública.

Para além do que é competência, os profissionais também delimitaram suas atribuições privativas.

Entendendo que ao se falar em atribuições privativas ou específicas é importante entender que estas "(...) expressam o perfil de profissional que se encontra no mercado de trabalho, para o qual a formação profissional é central (...)" (GUERRA et al., p. 06, 2012). **Trata-se de uma categoria teórica que delimita o fazer exclusivo do Assistente Social** atrelado à sua área de atuação (Vitória, 2021, p.26).

Nesse sentido, temos como atribuições privativas aos assistentes sociais do Seas:

Elaborar pareceres e estudos sociais dos abordados e de suas famílias; Supervisionar direta e sistematicamente os (as) estagiários (as) de Serviço Social; formular e executar propostas de intervenção em matéria de serviço social, para sujeitos com violações de direitos; Exercer o serviço Social sem discriminar questões de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física (Vitória, 2021 p.27).

Entendendo que o Seas também se constitui em campo de formação profissional, uma vez que recebe estudantes de serviço social para a realização de estágio supervisionado, a delimitação das atribuições privativas da profissão, atende não só uma demanda profissional, mas garante qualidade ao processo formativo dos estagiários inseridos no campo. Esta compreensão sobre suas atribuições privativas se relaciona diretamente com as dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas da profissão. "Mais do que definir formalmente as atividades e conhecimentos necessários para o fazer profissional, o foco central é a definição da finalidade dessas atividades e conhecimentos" (Lopes, 2018, p.09).

⁴ O Sigaf passou a se chamar Sigma – Suas (Sistema de Informação, Gestão, Monitoramento e Atendimento da Assistência Social).

Ainda no que diz respeito a delimitação do serviço social no Seas de Vitória, os profissionais também demarcaram o que é vedado ao Assistente social dentro deste serviço, sendo elas:

Fotografar/filmar usuários sem o seu conhecimento/consentimento; Realizar avaliação clínica de condições de saúde dos usuários; Exercer sua autoridade de maneira a limitar ou cercear o direito do/a usuário/a de participar e decidir livremente sobre seus interesses; Exercer papel coercitivo nas abordagens e encaminhamentos propostos aos usuários; Aproveitar-se de situações decorrentes da relação assistente social-usuário/a, para obter vantagens pessoais ou para terceiros (Vitória, 2021, p. 27).

Assim, delimitando suas atribuições profissionais no âmbito da atuação junto aos Seas, os assistentes sociais desse serviço conseguem visualizar, com mais clareza, suas funções, além de garantir que elas estejam de acordo com o exposto pelo código de ética profissional e pela lei que regulamenta a profissão. Contudo esse conteúdo precisa ser incorporado e assimilado pelos profissionais, de forma que ganhe materialidade no cotidiano do exercício profissional, e pela gestão.

Sabe-se que o fazer profissional encontra diversos desafios e, delimitar suas atribuições, é um movimento potente, mas que requer uma organização coletiva que por vezes não é possível dada à precariedade das relações de trabalho, a rotatividade técnica, entre outras.

Entendemos que esse processo de construção e registro é importante e inovador, devido ao vasto campo de atuação profissional dessa categoria, da mesma forma, entendemos que pode haver divergências entre as necessidades institucionais e as atribuições profissionais, por isso delimitar as atribuições dentro do serviço é uma necessidade técnica. Discutir as atribuições profissionais no cotidiano é um movimento que é urgente e deve ser constante para a categoria.

CONSIDERAÇÕES:

Muito se fala sobre a autonomia relativa dos profissionais do serviço social. Nesse sentido, entendemos que definir as atribuições profissionais dentro dos espaços de ocupação possibilita a esses profissionais fortalecer sua autônoma, além de demarcar um trabalho que é técnico e exige uma gama de instrumentos e técnicas que são aprendidos na formação. Contudo, a apreensão desse conteúdo se manifesta de forma concreta a partir da realidade. É nos espaços sócio-ocupacionais que o assistente social se constitui enquanto profissional e tem sua atuação mediada pelas relações de trabalho estabelecidas. Assim, o conhecimento técnico adquirido deve possibilitar que a intervenção prática seja para além do operacional/instrumental. Mas que ela dialogue com a realidade de forma crítica. Entendendo que realidade é dinâmica e que a

compreensão do real objeto de intervenção, mediado por categorias teóricas, possibilita a apreensão de um processo de trabalho mais efetivo.

Nesse sentido, é necessário pensar no desafio de dar as respostas as demandas que são apresentadas cotidianamente pelos usuários do Seas, que aqui, em especial, consideramos a população em situação de rua. Construir as atribuições dos assistentes sociais enriqueceu a intervenção, além de fazer parte de processo formativo da própria categoria.

Nessa perspectiva o código de ética profissional foi um elemento fundante que permeou todo o processo de trabalho aqui considerado. “Os princípios constantes no Código de Ética são focos que vão iluminando os caminhos a serem trilhados, a partir de alguns compromissos fundamentais acordados e assumidos coletivamente pela categoria (Iamamoto, 2007, p.78)”.

Portanto, entende-se que a atuação com população em situação de rua exige um arcabouço teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo que precisa ser sistematizado. As produções acadêmicas sobre o processo de trabalho com população em situação de rua ainda são pouco exploradas do ponto de vista da produção teórica. Dessa forma, sistematizar as atribuições e competências profissionais no trabalho realizado com esse público representa um avanço e compromisso profissional com a qualidade dos serviços prestados. Nesse sentido, é importante dar materialidade a essa produção, além de fazê-la ecoar para fora das paredes institucionais.

Pela perspectiva da classe trabalhadora a que os assistentes sociais fazem parte, pode se considerar um espaço privilegiado o estudo e a reflexão sobre o seu fazer profissional, da mesma forma que podemos vislumbrá-la enquanto uma conquista coletiva da categoria aqui distinta, ou seja, assistentes sociais do serviço especializado em abordagem social de Vitória.

Compreendemos que o profissional de serviço social, inserido neste serviço, deve ter clareza de suas atribuições e competências, para conseguir discernir sobre as requisições que chegam tanto pela gestão como pelo público atendido.

Por fim, reforçamos com esse trabalho a importância da dimensão coletiva para a classe. Enquanto categoria, é no coletivo que os Assistentes Sociais se fortalecem como profissão e dar visibilidade a essas produções a partir da prática demonstra toda a capacidade de apreensão da realidade com vistas às transformações societárias que tanto buscamos.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Nº 7.053, de 223 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em 07/12/2023.

_____. **Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais.** Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em 03/02/2024.

FRANCISCO.E. A. S. **Reflexões Sobre A Dimensão Técnico-Operativa no Serviço Social com Enfoque nos Instrumentos e Técnicas** Disponível em <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23462> Acesso em 31/05/2024

IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo. Cortez, 11ªed. 2007.

LOPES. C.F. **Competências e Atribuições do Assistente Social: qual o ponto de partida?** Disponível em <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23462> Acesso em 31/05/2024.

SILVA, M. L .L. **Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil.** São Paulo. Cortez, 2007.

SOUZA, W. A; ROSA, A. C; BENELLIL, S. J. **Uma Prática de Trabalho com Pessoas em Situação de Rua no Suas.** Disponível em <https://www.redalyc.org/journal/2871/287162798023/html/>. Acesso em 24 de Abril de 2024.

VITÓRIA. **Projeto Político Pedagógico do Serviço Especializado em Abordagem Social.** 2021.



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**